



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão Temporária Especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 63/2020, de autoria do vereador Jesué Araújo, que reconhece de utilidade pública municipal o Projeto Atuar Semeando Amor.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 63/2020, de autoria do vereador Jesué Araújo, que reconhece de utilidade pública municipal o Projeto Atuar Semeando Amor, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador Edivar Andrade (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- c) vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSC);
- d) Vereadora Nilda da Associação (Bancada do PCdoB);
- e) vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- f) Vereador Pedro Adjuto (Bancada do PHS).

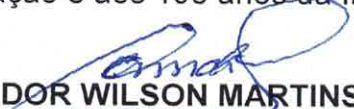
II – membros suplentes:

- a) vereador Gilsão do Paracatuinho (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência)
- c) vereador Jueli do Ônibus (Bancada do PSC);
- d) vereador Marcone do Paracatuinho (Bancado do PCdoB);
- e) vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- f) Vereador Tio Miltim (Bancada do PHS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Dezembro de 2020,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.




VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/12/2020